

EQUATORIAL S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.00938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 13h00, na sede da Equatorial S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Tinn Freire Amado. Ausente o Conselheiro Dennis Herszkowicz.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Eduardo Parente Menezes; Secretária: Sra. Carolina Maria Matos Vieira.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** aprovação da emissão de apólices de seguro garantia no âmbito do Contrato de Contragarantia (“CCG”) pactuado entre a Companhia, na qualidade de tomadora/garantidora, com a seguradora JNS Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.862.594/0001-00 (“JNS Seguradora”); e **(ii)** autorização para a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações realizadas na presente reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

Esta página é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Equatorial S.A. realizada em 10 de dezembro de 2024.

- 6.1** Aprovar e autorizar a Companhia, na qualidade de tomadora/garantidora, no âmbito do Contrato de CCG, pactuado com a seguradora JNS Seguradora, a emitir apólices de seguro garantia, em favor das suas controladas, nos termos do Art. 17, (q) do Estatuto Social da Companhia.
- 6.2.1** Consignar, no âmbito do CCG pactuado com a seguradora JNS Seguradora, que a Companhia assume todas as obrigações no âmbito das apólices emitidas em favor das suas controladas diretas e indiretas, por força do CCG e respectivos aditivos.
- 6.2** Autorizar a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações realizadas na presente reunião.
- 7. SESSÃO EXECUTIVA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se em sessão executiva, sem a presença de membros da Diretoria Executiva e/ou convidados.
- 8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 10 de dezembro de 2024.

Mesa:

Eduardo Parente Menezes
Presidente

Carolina Maria Matos Vieira
Secretária